



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1979 – DATA 10/09/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETOS LEGISLATIVOS
- EXTRATO DE DECRETOS

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2026, de autoria da Vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 09 de Setembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2026, de autoria do Edil Marcos Antonio dos Santos Lima, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **JORGE DE MORAIS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 09 de Setembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2026, de autoria do Edil Marcos Antonio dos Santos Lima, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora **PALOMA BARBOSA BRITO ESCOLÁSTICO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 09 de Setembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2026, de autoria do Edil Pedro Américo de Santana Silva Lopes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **DIOGO NEPOMOCENO RIBEIRO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 09 de Setembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2026, de autoria do Edil Pedro Américo de Santana Silva Lopes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **LÁZARO ARAÚJO MUNIZ DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 09 de Setembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2026, de autoria do Edil Pedro Américo de Santana Silva Lopes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **LÁZARO ARAÚJO MUNIZ DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 09 de Setembro de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





EXTRATO DE DECRETOS

Extrato de Decretos de **nomeações** dos Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei nº 4.204/2023. Data: **09 de setembro de 2026**.

Nº 565/2026 - Resolve nomear MAYLE DE JESUS DA SILVA para o cargo de Assessor de Projetos Institucionais, símbolo ASPI-1, cargo de provimento temporário, com vigência a partir desta data.

Nº 566/2026 - Resolve nomear LAUDELINA ROSA SOUSA DA SILVA RIBEIRO para o cargo de Assessor de Projetos Institucionais, símbolo ASPI-5, cargo de provimento temporário, com vigência a partir desta data.

Nº 567/2026 - Resolve nomear ARIVALDA PEREIRA PINTO para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1, cargo de provimento temporário, lotada no gabinete do vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir desta.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de setembro de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

